



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Preocupação com as necessidades dos utilizadores de cadeiras de rodas eléctricas de Macau

Em 31 de Agosto de 2008, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência entrou em vigor na República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau. O conteúdo principal da Convenção é garantir que as pessoas com deficiência possam participar e contribuir para os assuntos sociais em igualdade de oportunidades, e garantir que tenham facilidade nas suas deslocações. De acordo com os dados estatísticos sobre o Cartão de registo de avaliação de deficiência, divulgados pelo Governo, a população deficiente de Macau é composta por uma maioria de portadores de deficiência física, e muitos deles têm necessidade de utilizar cadeiras de rodas eléctricas para apoio nas suas deslocações, por isso, é necessário prestar atenção para ver como é que é possível apoiá-los na obtenção quer dos equipamentos auxiliares quer dos serviços necessários.

Com vista a ajudar estas pessoas a melhorar a sua qualidade de vida e a sua capacidade de participação na sociedade, o Instituto de Acção Social lançou, em 2019, o Plano Piloto de apoio financeiro para aquisição de equipamentos auxiliares e equipamentos domésticos especiais para deficientes, e em Dezembro de 2021, iniciou-se a nova ronda de candidaturas, podendo as pessoas qualificadas obter financiamento para a aquisição de equipamentos auxiliares (incluindo cadeiras de rodas eléctricas), isto é, um financiamento de 50% na aquisição de equipamentos ou no máximo 10 000 patacas, o que merece o nosso reconhecimento. Porém, de acordo com as condições de candidatura, o limite do depósito bancário ou em numerário para o agregado familiar composto por uma pessoa é de 81 000 patacas, enquanto que para o agregado familiar composto por duas pessoas é de 148 800 patacas. Segundo algumas opiniões, o preço das cadeiras de rodas eléctricas vendidas em Macau varia, normalmente, entre 20 000 e 50 000 patacas, como se pode ver, o preço dos equipamentos auxiliares é muito elevado para as pessoas qualificadas e para as suas famílias, por conseguinte, devemos ponderar se há margem para aumentar o valor do financiamento para a sua aquisição.

Por outro lado, segundo algumas instituições, não são só os deficientes, o envelhecimento da sociedade também leva ao aumento crescente do número de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

utilizadores de cadeiras de rodas eléctricas, e em Macau há escassez de serviços de reparação para essas cadeiras. Neste momento, esses serviços são limitados, são prestados por algumas instituições particulares, o que impede os utilizadores de cadeiras de rodas eléctricas de proceder à reparação das cadeiras cujas peças estão desgastadas, situação que aumenta o risco para as pessoas em causa nas suas deslocações diárias. Mais, por razões de preço, muitos utilizadores recorrem às plataformas de venda electrónica do Interior da China para comprar equipamentos auxiliares relativamente mais baratos, mas, como é grande a variedade de especificações, *design* e peças, tal pode constituir um obstáculo aos serviços que as instituições lhes prestam.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. O Plano Piloto de apoio financeiro para a aquisição de equipamentos auxiliares e equipamentos domésticos especiais para deficientes já entrou na segunda fase. Para além do alargamento do âmbito dos equipamentos auxiliares, o Governo deve ponderar aumentar as proporções do financiamento, ou aumentar o limite máximo de 10 000 patacas para a aquisição de instrumentos auxiliares, incluindo cadeiras de rodas eléctricas, com vista a responder melhor às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, e ao mesmo tempo, evitar que, devido a problemas económicos, sejam forçados a comprar cadeiras de rodas eléctricas cuja qualidade não é garantida. Vai fazê-lo?

2. Tendo em conta o aumento contínuo dos utilizadores de cadeiras de rodas eléctricas e a escassez de serviços de reparação, o Governo deve ponderar aumentar o investimento de recursos nas respectivas instituições sociais, ou então ser ele próprio a criar postos de serviço específicos, proporcionando-lhes serviços de reparação das cadeiras de rodas eléctricas mais completos e baratos. Vai fazê-lo?

14 de Outubro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong